



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 201, de 13 de junho de 2022.

*Concede o gozo de 18 (dezoito) dias de licença prêmio ao servidor **Alexsandro Marcio Amaral Vieira**.*

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 06 de julho de 2022, ao servidor **ALEXSANDRO MARCIO AMARAL VIEIRA**, prontuário nº. 16.400, o gozo de 18 (dezoito) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25/11/2016 a 24/11/2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 13 de junho de 2.022.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Béliol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021